



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0012/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0012/1999 DL. 04/03/1999

DEPUTADO VARELA

DEPUTADO FELIX

EMENTA

CONCLUSÃO DE FOLHA LAURINDO FERRARI, S. TÍTULO DE CIDA
DAL PAULISTANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:14:32

00000008187-63



08 06 2000
Mesa da Câmara Municipal de São Paulo
Chefe de Seção Técnica Substituto



157
Câmara Municipal de São Paulo
Reg. 100.406
GABINETE DO VEREADOR **BRUNO FEDER**

02 - PDL
02-0012/1999

Folha nº 01 de 01
de proc. nº 01
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 04 MAR 1999
Constit. e Justiça
Educ. e Cult. Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

38
Concede ao Senhor Laurindo Ferrari o
Título de Cidadão Paulistano.

4
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Laurindo Ferrari o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título, será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Bruno Feder
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
84 MAR 1999
DT. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE: M. J. (s) nesta data document(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 5 5/3/99 a. (Ad)

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º	02	de proc
		19 99

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um homem que só fez trabalhar durante toda sua vida, principalmente, voltado ao bem-estar dos mais carentes.

Ao escolher a Cidade de São Paulo, para seu habitat, o Senhor Laurindo Ferrari montou sua trincheira de trabalho em 1954 como açougueiro, seu primeiro emprego.

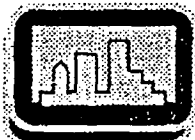
Desde então trabalhou sem parar, atingindo a presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Edifícios de São Paulo, após ter assumido a função de zelador e ter se associado ao sindicato.

Verifica-se que durante os 26 anos em que Laurindo Ferrari esteve a frente do Sindicato, lutou com muita garra e determinação em prol da categoria, que ele passou a pertencer.

Investiu na educação do trabalhador, oferecendo cursos profissionalizantes e de alfabetização. A saúde, também, foi sua meta, ampliando a assistência médica a ser oferecida aos associados e seus dependentes.

Por tudo isso, que o Senhor Laurindo Ferrari fez por São Paulo é que a Sociedade Paulistana se sente na obrigação de homenageá-lo como reconhecimento, outorgando-lhe o Título de Cidadão Paulistano.

Motivo pelo qual submetemos a apreciação dos Senhores Vereadores o nome do Senhor Laurindo Ferrari.



SINDIFÍCIOS

Sindicato dos Empregados de Edifícios de São Paulo.99

- SEDE: Rua Sete de Abril, 34 - CENTRO - São Paulo - Fone: 258-3211 - Fax: 258-9883
- SUB-SEDE SANTO AMARO: Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Peres, 366 - SANTO AMARO SP. - Fones: 523-4310 - 522-5744
- SUB-SEDE SANTANA: R. Francisca Julia, 170 - SANTANA - SP - Fones: 299-3000 - 299-4813

Reg. 100.406

ATM

HISTÓRICO DO SR. EX-PRESIDENTE DO SINDIFÍCIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDIFÍCIOS DE SÃO PAULO - LAURINDO FERRARI

LAURINDO FERRARI, brasileiro, casado, nascido em 23/07/25 em Guariroba, no Estado de São Paulo.

Escolaridade: primário cursado na Escola Noturna da Paróquia de São Bento - Marília - São Paulo.

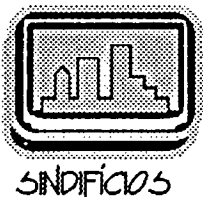
Religião: evangélico - Pastor da Igreja Evangélica Independente da Vila Monumento.

Ainda criança, saiu de Guariroba e mudou-se com a família para Londrina, Paraná, onde, quando adolescente, começou a trabalhar em um sítio. Veio para São Paulo em dezembro de 1954 e trabalhou como açougueiro até 1957, quando encontrou uma vaga para trabalhar de zelador na Rua Paim. De lá transferiu-se para o Edifício Anhanguera, onde foi zelador por mais 29 anos.

VIDA SINDICAL

- 1957: primeiro emprego como Zelador. Nesse ano, associou-se ao Sindicato dos Trabalhadores de Edifícios de São Paulo (Rua Conselheiro Crispiniano, 125 - 8º andar) sob o nº 1570;
- jan/ 1974: assumiu o cargo de Suplente da Diretoria do Sindicato;
- set à dez/ 1976: cargo de Secretário da Diretoria;
- 1977 à 1980: Presidente da Diretoria, período na qual adquiriu a nova sede à Rua Sete de Abril, 34 - 3º e 4º andar;
- 1979: fusão do Sindicato dos Trabalhadores de Edifícios de São Paulo com o Sindicato dos Cabineiros e Porteiros de São Paulo. Tornou-se o sócio nº 107;
- 1985: início da construção da Colônia de Férias em Caraguatatuba;
- 1989: inauguração da Colônia;
- fev/ 92: inauguração do Ambulatório Médico na sede do Sindicato;
- 1996: início do último mandato com duração de quatro anos;
- 21/09/98: transmissão do cargo ao vice Paulo Roberto Ferrari.

Durante todos os 26 anos em que Laurindo Ferrari esteve a frente deste Sindicato, lutou com muita garra e determinação em prol da categoria. Investiu na educação do trabalhador oferecendo cursos profissionalizantes e de alfabetização; a saúde foi outro setor de importância na qual sempre ampliou a assistência médica a ser oferecida aos associados (aproximadamente 40 mil) e seus dependentes. Aumentou a sede do Sindicato de dois para nove andares e, no último mês de setembro, transmitiu o cargo de Presidente com o sentimento de missão cumprida.



Sindicato dos Empregados de Edifícios de São Paulo.

- SEDE: Rua Sete de Abril, 34 - CENTRO - São Paulo - Fone: 258-3211 - Fax: 258-9883
- SUB-SEDE SANTO AMARO: Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Peres, 366 - SANTO AMARO SP. - Fones: 523-4310 - 522-3744
- SUB-SEDE SANTANA: R. Francisca Julia, 170 - SANTANA - SP - Fones: 299-3797 - 299-4313

Folha no 04 de proc.
no 12 de 19 99

ADELINA CICONB
Reg. 1 406
ATM

ANUÊNCIA

Eu, **LAURINDO FERRARI**, RG no. 2.246.404-9, tendo tomado conhecimento de que o Vereador **BRUNO FEDER** fez a proposição me concedendo a honraria da outorga do título de "**Cidadão Paulistano**", firmo através desta minha anuência em aceitá-lo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1999.

Laurindo Ferrari



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°05.....

do processo n°12..... de 19. 99 08, 03, 99 (a) Adelina *EP*.....

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-03-99

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

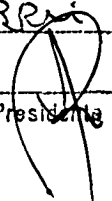
08 / 3 / 99

BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/3/99 às 16.00 hs.

Ao Nobre Vereador ILAN CARVALHO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de ABR de 19 99


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 14.04.99

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 12 de 1999
O funcionário

PDL 12/99
9/04/99

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Laurindo Ferrari.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, o projeto é LEGAL e pode prosseguir.

Marcella F. Giacaglia

Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)

Encaminhe-se, em 19/04/99

Roberto Tripoli Presidente da CCJ

Luiz E. de S.S. Thiago (Assessor
Técnico Legislativo Chefe – Subst.)

De acordo para emissão de relatório
em, 1/1

Relator

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre Vereador
Francisco Fidalgo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulista ao Senhor
Laudino Farnali.

A proposição está submetida pelo número regimental de Vereadores.
encontra-se arquivada com o registro de tramitação de nomeação, sendo
com sua arquivada por escrito, conforme exigência do art. 344 e parágrafo
único, da Resolução n.º 12, de 28 de abril de 1984 (Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria é encaminhada ao Conselho Municipal de São Paulo, para
Município, assim como no art. 308, parágrafo único, inciso II, e 347 e 348,
todos do Regimento Interno.

sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, o projeto é LACAD e pode
passar.

Luiz E. de S. F. (Assessor
Técnico Legislativo - Subst.)

Marcos F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo - Jur.)

De acordo com emissão de relatório
em 11/11/99

Encaminhado em 11/11/99

Relator

Roberto Thomaz Presidente da CCL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE JUNTO A ESTE DOCUMENTO rubricado sob
folha n.º 07 / 25 / 06 / 99



PUBLIQUE-SE EM
2408107

Folha n.º 07 do proc.
N.º 12 de 19 99
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0552/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Laurindo Ferrari.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

22/06/99

Relator

com 2 fe

Sal. hnt

Mfg/pdl0012-9

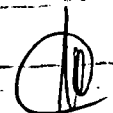
17 - RELCOM
17-0276/1999

PROCURADOR DO MUNICÍPIO OFICIAL

26 Junho / 1999

45

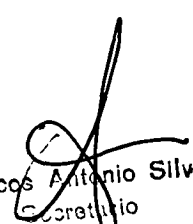
12

Conferido: 

A Educação, Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 28/06/99

Marcos E. de Oliveira
Secretário

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/06/99 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR Vicente Tonello
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

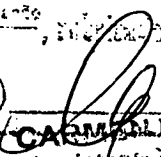
30 / 6 / 99

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO para informação, documentação

data: 08/02/99


CARMELINDA NELLO
Assistente Parlamentar

Folha 11.0 128
N.º 00 1103
O funcionário

CARMELO DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0858/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Bruno Feder, a propositura em apreço visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Laurindo Ferrari.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 7).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices que possam impedir a aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a uma pessoa simples, de origem humilde que, mediante seus esforços pessoais e dedicação, atingiu a presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios de São Paulo. Nessa condição permaneceu por cerca de 26 anos, sempre lutando com muita garra e determinação em benefício da categoria. Nesse mister, preocupou-se, principalmente, com a formação profissional e com a alfabetização dos seus pares, oferecendo-lhes ampla oportunidade de se aperfeiçoarem. Também a saúde dos sindicalizados foi preocupação sua, e por isso fez ampliar a assistência médica a ser oferecida aos associados, cerca de 40 mil na época.

A aprovação da propositura em questão irá, sem dúvida, complementar a trajetória desse incansável trabalhador da nossa comunidade.

Favorável, deste modo, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/09/99.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 5 / 19 99
pagina 33 coluna 4
Conferido: _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 13 / 09 / 99

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10383

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14 / 09 / 99 as 10.00 h

seu nome Vereador José Eduardo
da relator.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

15 / 09 / 99

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIMOS em 15 de 09 de 1999 a seguinte data documento(s) nº _____
do(s) Sr(s) [Assinatura] e folha de informação nº _____
a.º 25 / 02 / 02 a.º 1 MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0198/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/99

O presente Projeto de Decreto Legislativo , de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Laurindo Ferrari.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06.10.99

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-2037/2000

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24/ FEVEREIRO / 192000
pagina 57 coluna 1
Conferido: A

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

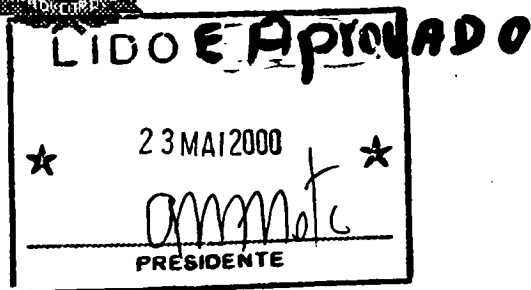
A A. T. M.
Em, 24/02/00

Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária / RF. 11.085



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER



REQUERIMENTO Nº

07 - RPS
07-0021/2000

Senhor Presidente

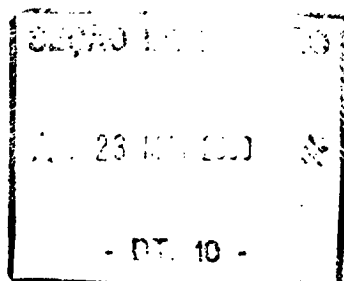
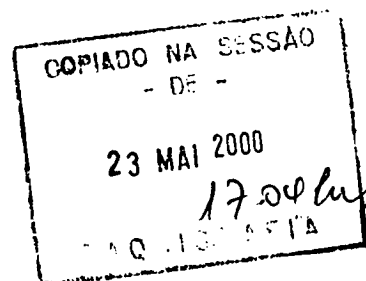
Vereador Bruno Feder vem à presença de Vossa Excelência para requerer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/99, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Laurindo Ferrari, por não ter mais interesse que o referido P.D.L prospere nesta Casa.

Nestes termos, aguarda o deferimento.

Sala das Sessões, de maio de 2000.

Bruno Feder

Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

24/06/2000
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

0 QAV 513

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<i>#104</i> fls.
Arquivo em	<i>08-06-2000</i>
O Func.º	<i>[Signature]</i>
JOSE ROBERTO FERREIRA Assessor Parlamentar - RP 100.702	